
De: "Guilherme Siqueira Simões" <guilherme.simoes@fattocs.com.br>
Para: "CMBH - CPL" <cpl@cmbh.mg.gov.br>
Cc: "LICITACOES - Fatto" <licitacoes@fattocs.com.br>
Enviadas: Segunda-feira, 9 de Julho de 2012 18:54:36
Assunto: Re: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2012

Prezado,

Grato. Tenho um questionamento, nem no edital nem no termo de referência há referência alguma sobre exigência de qualificação do instrutor que a empresa vencedora deverá designar para o serviço. Entendo que apenas a exigência de atestado de capacidade técnica não resguarda a CMBH de uma contratação de qualidade. Da forma que o edital está, a empresa vencedora pode alocar qualquer pessoa para ministrar os treinamentos. Sugerimos que a CMBH considere a exigência de que o instrutor responsável pelos treinamentos tenha experiência de pelo menos 2 anos no assunto e seja CFPS (especialista certificado em pontos de função pelo IFPUG).

--
[]s

Guilherme Siqueira Simões
www.linkedin.com/in/guilhermesimoes
guilherme.simoes@fattocs.com.br
FATTO Consultoria e Sistemas
www.fattocs.com.br
Estimativas, Medição e Requisitos de Software
Fones: (61) 4063-7484 / (11) 4063-4658
(27) 3026-6304 / (27) 8111-7505
Curta a FATTO no Facebook: www.facebook.com/fattocs